

ORDEM DE SERVIÇO nº 292/GP

João Pessoa, 12 de dezembro de 1995

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora ELOURDIÊ MACENA CORREA DE LIMA, ora à disposição
deste Regional, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos na Secretaria de
Pessoal para o Serviço de Cadastramento Processual, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino